



PL nº 321/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 321/2022.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador André Santos, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a semana O Surdo Tem Voz.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa, o projeto tem como objetivo incentivar a inclusão dos surdos. Há pessoas que ainda acreditam que o surdo não precisa de muita explicação, mas é nosso papel lutar para que essa comunidade seja ouvida e tenha voz na sociedade. O nome da campanha se faz necessário para a reflexão do fato de que a mudez não possui relação com o termo surdo-mudo. O surdo tem toda a parte das cordas vocais preservadas. Ele ficou mudo porque a sociedade o calou, o sentido de não ter voz também está relacionado à falta de direitos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que promove a conscientização acerca dos direitos da comunidade surda na cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,